



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28-11-2022.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur e Kalin Cogo Rodrigues, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602406-82.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 GILBERTO JOSE SPIER VARGAS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

ADVOGADO: JOAO URUBATA DOS REIS - OAB/RS44526

INTERESSADO: GILBERTO JOSE SPIER VARGAS

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

ADVOGADO: JOAO URUBATA DOS REIS - OAB/RS44526

Decisão: Por maioria, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 481,93, vencido o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, que aprovava integralmente as contas e afastava o comando de recolhimento ao erário. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600245-27.2020.6.21.0079

PROCEDÊNCIA: São Francisco de Assis - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: VASCO HENRIQUE ASAMBUJA DE CARVALHO

ADVOGADO: CAMILA MARLUCE ROOS DEPONTI - OAB/RS82477-A

ADVOGADO: ELVIO JULIANO DOS SANTOS BERNARDI – OAB/RS55900-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRENTE: JEREMIAS IZAGUIRRE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GENARO JOSE BARONI BORGES – OAB/RS4471 (**Inscrito para sustentação oral.**)



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: GREGOR DAVILA COELHO - OAB/RS74205-A

ADVOGADO: JULIANO VIEIRA DA COSTA – OAB/RS65426-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: LORIVAN DA SILVA BASTARRICA - OAB/RS114036-A

ADVOGADO: FABIO LUIZ PAZ MARTINS - OAB/RS65125-A

RECORRENTE: PAULO RENATO CORTELENI

ADVOGADO: GENARO JOSE BARONI BORGES – OAB/RS4471 **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: GREGOR DAVILA COELHO - OAB/RS74205-A

ADVOGADO: JULIANO VIEIRA DA COSTA - OAB/RS65426-A

ADVOGADO: LORIVAN DA SILVA BASTARRICA - OAB/RS114036-A

ADVOGADO: FABIO LUIZ PAZ MARTINS - OAB/RS65125-A

RECORRENTE: ANANIAS DORNELES SOARES SOBRINHO

ADVOGADO: VAGNER JOSE SOBIEIRAI - OAB/RS77043-A

RECORRIDA: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Após votar o Relator, preliminarmente, pelo reconhecimento da ilicitude das gravações ambientais clandestinas e da nulidade de todo o acervo probatório delas derivado, pediu vista o Des. Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603191-44.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARIA DO ROSARIO NUNES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

INTERESSADO: MARIA DO ROSARIO NUNES

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602532-35.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

INTERESSADO: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N 0600223-41.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: Procurador Regional Eleitoral

REQUERIDO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB

Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente o pedido e suspenderam o registro do órgão estadual e do repasse de novas quotas do Fundo Partidário até a regularização das contas perante a Justiça Eleitoral. A Secretaria Judiciária, após o trânsito em julgado desta decisão, deverá providenciar o registro da suspensão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603324-86.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ISSUR ISRAEL KOCH DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

INTERESSADO: ISSUR ISRAEL KOCH

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram com ressalvas as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 3.362,70 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602587-83.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LUIS ROGERIO MARENCO FERRAN DEPUTADO



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADUAL

ADVOGADO: RAUL PINTO TORRES - OAB/RS6507

ADVOGADO: GABRIEL MOREIRA DE MELO - OAB/RS118675

ADVOGADO: LUCIANO ROSA PAVANATTO - OAB/RS110501

INTERESSADO: LUIS ROGERIO MARENCO FERRAN

ADVOGADO: RAUL PINTO TORRES - OAB/RS6507

ADVOGADO: GABRIEL MOREIRA DE MELO - OAB/RS118675

ADVOGADO: LUCIANO ROSA PAVANATTO - OAB/RS110501

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602333-13.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 HUMBERTO MATOS DE OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

INTERESSADO: HUMBERTO MATOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602086-32.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JULIANO FRAN CZAK DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ROGERIO BASSOTTO - OAB/RS80267-A

INTERESSADO: JULIANO FRAN CZAK

ADVOGADO: ROGERIO BASSOTTO - OAB/RS80267-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600149-98.2020.6.21.0018

PROCEDÊNCIA: Dom Pedrito - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 DENER MAHLKE MENNA VEREADOR

ADVOGADO: MATTER GUSTAVO SEVERO DE SOUZA - OAB/RS96254

ADVOGADO: FABIELE LOPES GAMARRA - OAB/RS101781



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: GUSTAVO MELO BUENO - OAB/RS66304

RECORRENTE: DENER MAHLKE MENNA

ADVOGADO: MATTER GUSTAVO SEVERO DE SOUZA - OAB/RS96254

ADVOGADO: GUSTAVO MELO BUENO - OAB/RS66304

ADVOGADO: FABIELE LOPES GAMARRA - OAB/RS101781

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0603713-71.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADA: ELISANGELA HORN GATTONI

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL DE CANOAS - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0603714-56.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADO: WESLEY DIAS DE LIMA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL DE CAXIAS DO SUL - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação da requisição.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, vinte e nove de novembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.